

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 138/2018**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **HORTÊNCIA ZULEIDE F. BATISTA**, Matrícula nº 1191, CPF nº.002.756.756-70, no cargo efetivo de PROFESSORA III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de dezembro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, retroativo a 15 de dezembro de 2018, de conformidade com a perícia médica em anexo.

**2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 18 de dezembro de 2018.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**